



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo
Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435
Tel.: (31)3348-2184/2185

Ofício n.: 17329/2024

Processo n.: 1088889

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2024.

À Senhora
Darcília Ferreira de Souza Oliveira
Dirigente do Instituto de Previdência e Assistência
Social de Itacarambi - IPREMI

Senhora Dirigente,

Em cumprimento à decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 19/09/24, comunico que foi recomendado a V. S.^a que adote todas as medidas necessárias para evitar a reincidência na irregularidade ora examinada, devendo consultar os dados do CAPMG antes de efetuar as futuras contratações.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br.

Atenciosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora
(assinado eletronicamente)

AML

COMUNICADO IMPORTANTE

As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no Portal do Tribunal, nos termos da Portaria 38/PRES/2024.

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br